

di nº 1.490/94

Dispos sobre Denominação de Via

Publica e dá outras providências

O Prefeito municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte.

di

Art. 1º. Fica denominado Rua Amâncio de Oliveira Simões, a atual Rua conhecida como Voluntários da Pátria, no loteamento In dependência, em Olaria, nesta cidade.

Art. 2º. As despesas com o implacamento correrão por conta da família do responsável, que o providenciara no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 13 de Dezembro de 1994

Gilberto Gomes Carradi

Prefeito municipal